



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordoado



### MOÇÃO DE APLAUSOS

*Senhor Presidente e demais Vereadores,*


Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Aplausos**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, ao **VICTÓRIA PARK HOTEL**, que em 05 de setembro deste ano de 2018 irá comemorar 25 anos do início das atividades do estabelecimento em nossa cidade.

Ressalto que através do protocolo 239/1993, de 06/09/1993, registrado pelo meu saudoso pai Sérgio da Fonseca, foi apresentada pelo Vereador do PSB, Sr. Fernando Paulo Pereira Racy, moção de congratulações e louvor aos Diretores Proprietários do "Victoria Park Hotel", pelo início de atividades do estabelecimento em Ibitinga.

Pelo exposto e por se tratar até hoje de um empreendimento hoteleiro de grande importância a nossa Estância Turística e Capital Nacional do Bordoado, é que proponho esta homenagem, requerendo ainda que, da aprovação deste, seja oficiado ao **VICTÓRIA PARK HOTEL**, juntamente com a anexa moção de setembro de 1993, da presente **Moção de Aplausos**, apresentando os cumprimentos, respeito e os aplausos do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de Junho de 2.018.

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador - PTB/ - 1.º Secretário





**P.S.B.**

**PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**

Ao Ilmo. Sr. Dr.  
KALIL TOFI JACOB  
DD Presidente da  
Câmara Municipal de Ibitinga

Fernando Paulo Pereira Racy, vereador do PSB que este subscreve REQUER QUE, após a tramitação regimental e OUVIDO O EGREGIO PLENÁRIO,

\* 1 - Seja consignado um voto de CONGRATULAÇÕES E LOUVOR aos Diretores Proprietários do "VICTÓRIA PARK HOTEL", nas pessoas de Da. Victória Karan Habib, Nádia Habib Sahão, Sônia Habib Sahão, Holda Habib e Victório Habib, pelo início de atividades do estabelecimento no dia 05 último, desejando-lhes - ainda - pleno sucesso no empreendimento que ajudou consideravelmente na elevação de Ibitinga à condição de Estância Turística.

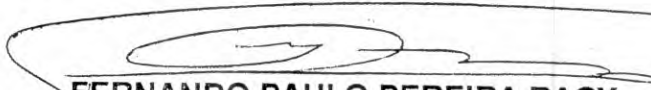
### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento de moção pelos fatos que em seguida expomos:

\* 1 - Um novo estabelecimento de serviços do gênero e porte do "VICTÓRIA PARK HOTEL", eleva ainda mais a condição de "Estância Turística" à qual Ibitinga foi recentemente guindada, inclusive graças ao empreendimento da família Habib/Sahão e oferece melhor atendimento, ainda, aos turistas que hoje se constituem em mola propulsora do progresso ibitinguense;

\* 2 - Num momento histórico em que se verifica uma profunda inclinação da iniciativa privada brasileira para o "conceito" (?) cardosiano do "é dando que se recebe", vemos uma família de forte tradição no município, aqui aportada como corrente migratória por volta de 1.920, edificar um estabelecimento do porte do em pauta, basicamente com recursos próprios, sem a menor preocupação de pedir ou exigir do poder público municipal nenhuma contrapartida. Nem mesmo o reconhecimento que entendemos devido e que nos leva a propor a presente Moção.

Termos em que,  
P. Deferimento.  
Ibitinga, 06 de setembro de 1.993

  
FERNANDO PAULO PEREIRA RACY  
Vereador - PSB

Câmara Municipal de Ibitinga
RECEBIDO EM 06/09/93
REGISTRADO SOB N.º 239/93

